FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FERJ
SÚMULA ON-LINE

Jogo: 1

Campeonato:	COPA RIO Sub-12			**Rodada:**	1
Jogo:	Petrópolis Gonçalense - Sub 12 X C.R. Flamengo - Sub 12				
Data:	17/10/2026	**Horário:**	09:15	**Estádio:**	Campo Estádio - CT Pedrinho Vicençote - Itaguaí - RJ/RJ

Arbitragem	
Árbitro:	THIAGO DA SILVA LUDUGÉRIO
Árbitro Assistente 1:	LUCAS NEVES BORJA DE ALMEIDA
Árbitro Assistente 2:	VICTOR AUGUSTO CAMÕES DE ABREU
Delegado:	PAULO VICTOR CORREIA BLANCO MATTA

Cronologia

1º Tempo				2º Tempo			
Entrada do mandante:		**Atraso:**		**Entrada do mandante:**		**Atraso:**	
Entrada do visitante:		**Atraso:**		**Entrada do visitante:**		**Atraso:**	
Início 1º Tempo:		**Atraso:**		**Início 2º Tempo:**		**Atraso:**	
Término do 1º Tempo:		**Acréscimo:**		**Término do 2º Tempo:**		**Acréscimo:**	
Resultado do 1º Tempo: 0 X 2				**Resultado Final: 0 X 5**			

Relação de Jogadores

Petrópolis Gonçalense - Sub 12

Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF
1		HENRIQUE TROTE RODRIGUES	T(g)		107676
2		MIGUEL GOMES LOUREIRO RANGEL DE ABREU	T		105779
3		LUCAS MEDEA SOARES	T		107620
4		DAVI LUIZ SIQUEIRA SARAIÇA	T		102626
5		THIAGO NOBRE CAMILO	T		103006
6		OSCAR RICARDO SOARES DA SILVA	T		102401
7		RIQUELME LUIZ SOUZA DA SILVA	T		380599
8		BENTO MORENO MARTINS DE OLIVEIRA	T		100573
9		ANTHONY URIEL FERNANDES BAIA	T		103164
10		EVERTON MUNIZ SIQUEIRA SANTOS	T		103107
11		LEANDRO MORAES DE SÃO JOSÉ	T		106634
13		JORGE HENRIQUE BASTOS PIO	R		108420
14		NICOLAS REIS BORGES	R		389150
15		JOÃO VICENTE ALVES FIGUEIRO SANTOS	R		107354
16		CHRISTIAN FERNANDES VALADÃO	R		103155
17		BERNARDO PONTES MELO	R		108318
18		PEDRO FUJI DE AZEVEDO LIMA	R		103101
19		EDUARDO ESTRELLA DE SANT ANNA	R		626957
20		VICTOR GABRIEL DE JESUS MORAD	R		102725

C.R. Flamengo - Sub 12

Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF
1		MATHEUS HENRIQUE SILVA SOUZA	T(g)		101835
2		MIGUEL NASCIMENTO GAMA	T		100773
3		GUSTAVO MENDONÇA ALVES	T		100138
4		RAFAEL VACCHIANO ALMEIDA	T		100778
5		JOÃO PEDRO VASCONCELLOS GOFFERMAN DUTRA	T		370288
6		LUCAS SABATINE DA SILVA	T		100131
7		GLAUBER FRANCO COUTO	T		100136
8		GUILHERME BONFIM CORDEIRO	T		100367
9		DAVI DE SOUZA DA SILVA	T		100365
10		MIGUEL FERNANDES DA SILVA	T		100145
11		DIEGO MACIEL DE MENEZES SILVA FILHO	T		101024
13		VICENTE UDERMAN AZER	R		101595
14		LUIZ MIGUEL DAS CHAGAS PINTO	R		100772
15		NATHAN GABRIEL SILVA DE ASSIS	R		100370
16		CARLOS LEONARDO SANTOS DA SILVA	R		100558
17		BRAYAN DE SÁ SOUZA	R		100776
18		MURILO DOS SANTOS AROUCHA	R		100775
19		DANTE GERLACH RIGER SILVA	R		100121
20		LORENZO MACIEL FARIAS	R(g)		100146

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador | (g) = Goleiro

Comissão Técnica			
Petrópolis Gonçalense - Sub 12		C.R. Flamengo - Sub 12	
Comissão:	DANIEL RICARDO FREIRE DA SILVA	Comissão:	DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Comissão:	RAMIRO BARBOSA DE AGUIAR	Comissão:	PEDRO LUCAS MENDES DA SILVA
Comissão:	RENATO QUEIROZ REIS	Comissão:	THIAGO DA SILVA GAMA
Comissão:	THIAGO CARVALHO DE ANDRADE	Comissão:	WALLACE CONDE PIMENTA DE OLIVEIRA

Gols					
Tempo	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
14	1T	7	NR	GLAUBER FRANCO COUTO	C.R. Flamengo - Sub 12
04	1T	9	NR	DAVI DE SOUZA DA SILVA	C.R. Flamengo - Sub 12
14	2T	17	NR	BRAYAN DE SÁ SOUZA	C.R. Flamengo - Sub 12
10	2T	5	NR	JOÃO PEDRO VASCONCELLOS GOFFERMAN DUTRA	C.R. Flamengo - Sub 12
30	2T	11	NR	DIEGO MACIEL DE MENEZES SILVA FILHO	C.R. Flamengo - Sub 12

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Contra | FT = Falta

Cartões Amarelos
NÃO HOUVE ADVERTÊNCIAS

Cartões Vermelhos
NÃO HOUVE EXPULSÕES

Ocorrências / Observações

Nada houve de anormal.

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos:

Observações Eventuais

Relatório do Assistente

Substituições

Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
5	2T	C.R. Flamengo - Sub 12	2 - MIGUEL NASCIMENTO GAMA	13 - VICENTE UDERMAN AZER
05	2T	C.R. Flamengo - Sub 12	9 - DAVI DE SOUZA DA SILVA	17 - BRAYAN DE SÁ SOUZA
10	2T	C.R. Flamengo - Sub 12	6 - LUCAS SABATINE DA SILVA	16 - CARLOS LEONARDO SANTOS DA SILVA
10	2T	C.R. Flamengo - Sub 12	10 - MIGUEL FERNANDES DA SILVA	19 - DANTE GERLACH RIGER SILVA
10	2T	C.R. Flamengo - Sub 12	7 - GLAUBER FRANCO COUTO	18 - MURILO DOS SANTOS AROUCHA
	INTERVALO	Petrópolis Gonçalense - Sub 12	9 - ANTHONY URIEL FERNANDES BAIA	19 - EDUARDO ESTRELLA DE SANT ANNA
10	2T	Petrópolis Gonçalense - Sub 12	7 - RIQUELME LUIZ SOUZA DA SILVA	15 - JOÃO VICENTE ALVES FIGUEIRO SANTOS
19	2T	Petrópolis Gonçalense - Sub 12	10 - EVERTON MUNIZ SIQUEIRA SANTOS	18 - PEDRO FUJI DE AZEVEDO LIMA
19	2T	Petrópolis Gonçalense - Sub 12	5 - THIAGO NOBRE CAMILO	14 - NICOLAS REIS BORGES
25	2T	Petrópolis Gonçalense - Sub 12	6 - OSCAR RICARDO SOARES DA SILVA	16 - CHRISTIAN FERNANDES VALADÃO
25	2T	Petrópolis Gonçalense - Sub 12	8 - BENTO MORENO MARTINS DE OLIVEIRA	13 - JORGE HENRIQUE BASTOS PIO
25	2T	Petrópolis Gonçalense - Sub 12	2 - MIGUEL GOMES LOUREIRO RANGEL DE ABREU	20 - VICTOR GABRIEL DE JESUS MORAD
	2T	Petrópolis Gonçalense - Sub 12	3 - LUCAS MEDEA SOARES	17 - BERNARDO PONTES MELO

Relatório do Delegado

Petrópolis Gonçalense - Sub 12 X C.R. Flamengo - Sub 12 - 17/10/2026

1. Informacoes Gerais

1.1 Horario de chegada do Delegado no local da partida

OK: SIM

Três horas antes da partida.

1.2 Identificar responsavel tecnico pelo mando de campo/equipe mandante

OK: SIM

Sr. Almir Santos

1.3 Identificar as areas reservadas para as torcidas mandantes e visitantes, alem da area comum

OK: SIM

Área de convivência do Campo Estádio e arquibancada.

1.4 Identificar vestiarios para as equipes e arbitragem

OK: SIM

Equipe mandante - Vestiário 1. Equipe visitante - Vestiário 2. Arbitragem - Vestiário da arbitragem no estádio.

1.5 Identificar area do posto medico ou ambulancia

OK: SIM

Posto médico alocado no prédio sede. Responsável OS Resgate - CNPJ 12.020.345/0001-96. Dr. Wille Souza Baracho - CRM 52.61468-9.

1.6 Horario de chegada dos arbitros da partida

OK: SIM

Três horas antes da partida.

1.7 Pagamento da arbitragem

OK: SIM

Pagamento realizado.

2. Campo e Instalacoes de Jogo

2.1 Checar a marcacao das linhas oficiais

OK: SIM

Linhas em conformidade, mas com visualização prejudicada devido às condições do gramado e fortes chuvas no dia anterior.

2.2 Avaliar a estetica do gramado

OK: SIM

Algumas áreas apresentam acúmulo de lama devido às fortes chuvas no dia anterior.

2.3 Avaliar alambrados e areas de protecao do campo para a arquibancada

OK: SIM

Instalações em ótimo estado.

2.4 Checar instalacoes dos vestiarios, limpezas e condicoes do espaco

OK: SIM

Vestiários limpos e organizados.

2.5 Checar fixacao das traves e instalacao das redes

OK: SIM

Em conformidade com as regras do futebol.

2.6 Checar as bandeiras de escanteio

OK: SIM

Em conformidade com as regras do futebol.

Relatório do Delegado (continuação)
2.7 Checar o estado, quantidades, marca e qualidade da bola
OK: SIM
Foram utilizadas 7 bolas novas da marca Penalty.
2.8 Acompanhar a conferencia da relacao de jogo e documentacao dos atletas
OK: SIM
Procedimento realizado.
2.9 Checar o posto medico/ambulancia e equipamentos de primeiros socorros
OK: SIM
Procedimento realizado.
2.10 Coordenar o cumprimento dos horarios da partida, considerando inicio, hidratacao, intervalo, reinicio e fim
OK: SIM
Todos os horários estabelecidos foram cumpridos.
2.11 Coordenar o acesso ao campo e ao entorno do gramado
OK: SIM
Somente pessoas autorizadas acessaram.
3. Ocorrencias e Documento Anexo
3.1 Ocorrencias gerais da partida
OK: SIM
Não houve nenhuma ocorrência na partida.
3.2 Observacoes eventuais
OK: SIM
Não houve nenhuma ocorrência na partida.
3.3 Espaco para upload de arquivo (documento COREN)
Ate 5 documentos no total
OK: SIM
3.4 Espaco para oficio de policiamento
Ate 5 documentos no total
OK: SIM
3.5 Outros documentos
Possibilidade em aberto, nao obrigatorio
OK: SIM

COPA RIO Sub-12

RELATORIO DO DELEGADO DE JOGO	
MANDANTE	**VISITANTE**
Petrópolis Gonçalense - Sub 12	C.R. Flamengo - Sub 12
LOCAL	**DATA**
Campo Estádio - CT Pedrinho Vicençote - Itaguaí - RJ/RJ	17/10/2026
ESTADIO	**HORARIO**
Campo Estádio - CT Pedrinho Vicençote - Itaguaí - RJ/RJ	09:15
IDENTIFICACAO DELEGADO	
NOME COMPLETO	PAULO VICTOR CORREIA BLANCO MATTA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS PARA ATLETA MENOR DE IDADE

Pelo presente instrumento particular, formulado nos termos dos artigos 1.630, 1.634 e 1.690 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), do artigo 90 e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990), da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) e da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018):

I. DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS (REPRESENTANTES/ASSISTENTES)

GENITOR/RESPONSÁVEL LEGAL 1: [Nome completo do Pai, Mãe ou Tutor Legal], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [Número] [Órgão Expedidor/UF], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [Número], residente e domiciliado(a) na [Endereço completo], no exercício do Poder Familiar / Tutela Legal.

GENITOR/RESPONSÁVEL LEGAL 2: [Nome completo do Pai, Mãe ou Tutor Legal], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [Número] [Órgão Expedidor/UF], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [Número], residente e domiciliado(a) na [Endereço completo], no exercício do Poder Familiar / Tutela Legal.

(Nota: Caso apenas um genitor assine, deverá ser anexada a comprovação formal do exercício exclusivo do Poder Familiar, tal como certidão de óbito ou decisão judicial de guarda exclusiva/destituição).

II. DO ATLETA

ATLETA: [NOME COMPLETO DO ATLETA MENOR], [nacionalidade], menor [absolutamente incapaz / relativamente incapaz], nascido(a) em [DD/MM/AAAA], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [Número] [Órgão Expedidor/UF], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [Número], domiciliado no mesmo endereço de seus Responsáveis Legais.

III. DO OBJETO E DA AUTORIZAÇÃO ESPORTIVA

Os RESPONSÁVEIS LEGAIS, de livre e espontânea vontade, manifestando plena e inequívoca concordância:

AUTORIZAM o atleta a integrar o quadro de atletas das categorias de base do (Petrópolis Gonçalense - Sub 12), associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº (xxxxxxxxxxxxxxx);

AUTORIZAM o atleta a participar de treinamentos, amistosos, campeonatos, torneios e partidas oficiais promovidas, organizadas ou supervisionadas pela FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FERJ) e entidades nacionais/internacionais correlatas durante a temporada esportiva de 2026.

IV. CLÁUSULAS E CONDICIONANTES JURÍDICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO E DA VINCULAÇÃO DESPORTIVA
Os RESPONSÁVEIS LEGAIS autorizam o CLUBE e a FERJ a realizar a inscrição, o fichamento, o registro desportivo e a expedição de identificação do atleta para a vinculação à respectiva categoria de base ([ex: Sub-15, Sub-17]), em estrita observância à Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) e aos regulamentos de competições da FERJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DESLOCAMENTOS E LOGÍSTICA
A autorização engloba o deslocamento e transporte do atleta em condução própria ou contratada pelo CLUBE, sob a supervisão e responsabilidade da comissão técnica ou prepostos desta, para a participação em treinos, concentrações e partidas oficiais.

Nos casos de deslocamentos interestaduais ou internacionais, serão observadas as exigências específicas do ECA (Lei nº 8.069/1990) e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mediante emissão de autorização específica quando formalmente exigido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SAÚDE, CAPACIDADE FÍSICA E ATENDIMENTO MÉDICO
Os RESPONSÁVEIS LEGAIS declaram e atestam que o atleta se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para a prática do futebol de alto rendimento.

Fica autorizada a equipe médica do CLUBE a realizar exames clínicos, físicos e avaliações corporais, conforme os padrões esportivos internacionais.

Em casos de urgência, emergência médica ou acidentes durante os treinos ou partidas, os RESPONSÁVEIS LEGAIS autorizam expressamente a adoção de todos os procedimentos clínicos, hospitalares, ambulatoriais ou cirúrgicos necessários para a preservação da saúde e da vida do menor.

CLÁUSULA QUARTA - DA CESSÃO DO DIREITO DE IMAGEM E VOZ
Nos termos do art. 20 do Código Civil, os RESPONSÁVEIS LEGAIS cedem, a título gratuito, à FERJ e ao CLUBE os direitos de captação, fixação, exibição e reprodução do nome, apelido desportivo, imagem e voz do atleta, captados durante partidas, treinos e eventos oficiais.

A utilização do material fica restrita à transmissão, exibição em mídias impressas ou digitais, divulgação de campeonatos, acervos históricos e materiais institucionais, vedada qualquer exploração que atente contra a moral, a honra ou a dignidade do menor.

CLÁUSULA QUINTA - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)
Em atendimento ao art. 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), os RESPONSÁVEIS LEGAIS consentem expressamente que o CLUBE e a FERJ realizem a coleta e o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis do menor (incluindo dados biométricos e atestados de saúde), estritamente para os fins de cumprimento do registro desportivo, organização das competições e prestação de assistência médica.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA
O presente termo possui validade durante toda a temporada esportiva de 2026, permanecendo em vigor até a conclusão definitiva das competições organizadas pela FERJ das quais a equipe do menor participe.

Por estarem de pleno e justo acordo, os RESPONSÁVEIS LEGAIS assinam o presente instrumento de autorização.

[Cidade - RJ], [Dia] de [Mês] de 2026.

[NOME DO GENITOR/RESPONSÁVEL LEGAL 1] CPF nº: [Número]

[NOME DO GENITOR/RESPONSÁVEL LEGAL 2] CPF nº: [Número]

1. Informacoes Gerais		
PERGUNTA	**OBSERVACOES**	**OK**
1.1 Horario de chegada do Delegado no local da partida	Três horas antes da partida.	**SIM**
1.2 Identificar responsavel tecnico pelo mando de campo/equipe mandante	Sr. Almir Santos	**SIM**
1.3 Identificar as areas reservadas para as torcidas mandantes e visitantes, alem da area comum	Área de convivência do Campo Estádio e arquibancada.	**SIM**
1.4 Identificar vestiarios para as equipes e arbitragem	Equipe mandante - Vestiário 1. Equipe visitante - Vestiário 2. Arbitragem - Vestiário da arbitragem no estádio.	**SIM**
1.5 Identificar area do posto medico ou ambulancia	Posto médico alocado no prédio sede. Responsável OS Resgate - CNPJ 12.020.345/0001-96. Dr. Wille Souza Baracho - CRM 52.61468-9.	**SIM**
1.6 Horario de chegada dos arbitros da partida	Três horas antes da partida.	**SIM**
1.7 Pagamento da arbitragem	Pagamento realizado.	**SIM**
2. Campo e Instalacoes de Jogo		
PERGUNTA	**OBSERVACOES**	**OK**
2.1 Checar a marcacao das linhas oficiais	Linhas em conformidade, mas com visualização prejudicada devido às condições do gramado e fortes chuvas no dia anterior.	**SIM**
2.2 Avaliar a estetica do gramado	Algumas áreas apresentam acúmulo de lama devido às fortes chuvas no dia anterior.	**SIM**
2.3 Avaliar alambrados e areas de protecao do campo para a arquibancada	Instalações em ótimo estado.	**SIM**
2.4 Checar instalacoes dos vestiarios, limpezas e condicoes do espaco	Vestiários limpos e organizados.	**SIM**
2.5 Checar fixacao das traves e instalacao das redes	Em conformidade com as regras do futebol.	**SIM**

2.6 Checar as bandeiras de escanteio	Em conformidade com as regras do futebol.	**SIM**
2.7 Checar o estado, quantidades, marca e qualidade da bola	Foram utilizadas 7 bolas novas da marca Penalty.	**SIM**
2.8 Acompanhar a conferencia da relacao de jogo e documentacao dos atletas	Procedimento realizado.	**SIM**
2.9 Checar o posto medico/ambulancia e equipamentos de primeiros socorros	Procedimento realizado.	**SIM**
2.10 Coordenar o cumprimento dos horarios da partida, considerando inicio, hidratacao, intervalo, reinicio e fim	Todos os horários estabelecidos foram cumpridos.	**SIM**
2.11 Coordenar o acesso ao campo e ao entorno do gramado	Somente pessoas autorizadas acessaram.	**SIM**
3. Ocorrencias e Documento Anexo		
PERGUNTA	**OBSERVACOES**	**OK**
3.1 Ocorrencias gerais da partida		**SIM**
3.2 Observacoes eventuais		**SIM**
3.3 Espaco para upload de arquivo (documento COREN) Ate 5 documentos no total		**SIM**
3.4 Espaco para oficio de policiamento Ate 5 documentos no total		**SIM**
3.5 Outros documentos Possibilidade em aberto, nao obrigatorio		**SIM**

Gerado em 20/10/2026 14:56

Nao finalizado

Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

Ilmo. Senhor
Tenente Coronel Rogério Dias
24° Batalhão da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Prezado Tenente Coronel,

O Bangu Atlético Clube, com intuito de contribuir com a segurança das partidas de futebol, cumprindo a legislação vigente (Lei Geral do Esporte) e do Estatuto do Torcedor do Ministério dos Esportes, venho solicitar policiamento para as áreas interna e externa do CT PEDRINHO VICENÇOTE, localizado na Estrada Reta Setecentos n° 813, Piranema – Itaguai - RJ (CEP: 23855-140), conforme discriminação abaixo mencionada, para garantir a ordem e a segurança das partidas válidas pela COPA RIO SUB 14, SUB 13, SUB 12 E SUB 1 1, atentando para as seguintes informações.

Data dos Joges: 17 de setembro de 2026 (Sábado)

Horário das Partidas:

08h00 até às 18h00

Data dos Joges: 18 de setembro de 2026 (Domingo)

Horário das Partidas:

08h00 até às 18h00

No aguardo de vosso pronunciamento, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Recebi em 14/10/26
Thiago Andrade Da Silva
SGT PM RG.89227
ID. FUNC. 4044835-4

Bangy Atlético Clube
Mateus Adão C. da Silva

Rua Sul América, 950 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ/Tel.: (21) 2419-6204/3259-6204
E-mail: futebol@bangu-ac.com.br/www.bangu-ac.com.br

Bangu Atlético Clube

CNPJ: 33.664.319/0002-51

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

Ilmo. Senhor
Diretor Geral João Mário Reigota
À Secretaria Municipal de Saúde do Hospital Municipal São Francisco Xavier
NESTA

Prezado Diretor Geral,

O Bangu Atlético Clube comunica que serão realizados jogos da Copa Rio Sub-14, Sub-13, Sub-12 e Sub-11 no CT Pedrinno Vicencote, localizado ha Estrada Reta Setecentos, n° 813,Piranema – Itaguai – RJ (CEP: 23855-140).

Diante disso, solicitamoi, formalmente o apolo dessa Instituição para o atendimento médico de emergência durante de eventos, caso seja necessário. Contamos com a

Vossa colaboração e acolhimento, especialmente nos dias e horários especificados abaixo:

Data dos Jogos: 17 de setembro de 2026 (Sábado)

Horário das Partidas:

08h00 até ás 18h00

Data dos Jogos: 18 de setembro de 2026 (Domingo)

Horário das Partidas:

08h00 até as 18h00

No aguardo de vosso pronunciamento, apreveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

José Antonio Tomé Ribeiro
Bangu Atlético Clube
Mateus Adão C. da Silva

Rua Sul América, 950 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ/Tel.: (21) 2419-6204/3259-6204
E-mail: futebol@bangu-ac.com.br/www.bangu-ac.com.br

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

Mandante:	PETRÓPOLIS GONÇALENSE	Visitante:	CR FLAMENGO
Local:	ITAGUAÍ - RJ	Data:	17/10/2026
Estádio:	CT PEDRINHO VICENÇOTE	Hora:	09:15

CONTAGEM REGRESSIVA - COPA RIO SUB 12 2026

Pré-jogo		Atividade	
03:30	h	Chegada da rouparia das equipes ao estádio	05:45
03:00	h	Chegada do Delegado da partida e equipe de apoio ao estádio	06:15
03:00	h	Fim da montagem do material de campo	06:15
02:55	h	Checagem das instalações pelo Delegado da partida	06:20
02:00	h	Início do acesso da imprensa ao estádio	07:15
02:00	h	Chegada da equipe de arbitragem ao estádio	07:15
01:40	h	Chegada da equipe visitante ao estádio	07:35
01:20	h	Chegada da equipe mandante ao estádio	07:55
01:10	h	Verificação da cor dos uniformes, equipamentos e acessórios pelo árbitro.	08:05
01:00	h	Divulgação e distribuição da lista de titulares das equipes.	08:15
00:50	h	Início do aquecimento das equipes no campo de jogo.	08:25
00:30	h	Fim do acesso da imprensa ao estádio	08:45
00:20	h	**Fim do aquecimento das equipes no campo de jogo.**	**08:55**
00:20	h	Última irrigação do gramado antes da partida	08:55
00:09	min	Equipe de Arbitragem deixa o vestiário em direção ao campo de jogo	09:06
00:09	min	Jogadores reservas e comissão técnica das duas equipes deixam os vestiários em direção ao banco de reservas.	09:06
00:08	min	Atletas titulares das duas equipes deixam os vestiários em direção ao acesso ao campo de jogo	09:07
00:07	min	**Equipe de arbitragem e atletas alinhados no túnel de acesso.**	**09:08**
00:06	min	Arbitragem e atletas acessam o campo de jogo.	09:09
00:05	min	Atletas das duas equipes e arbitragem perfilam.	09:10
00:05	min	Retirada das crianças mascotes das equipes	09:10
00:04	min	Cumprimento de atletas e arbitragem	09:11
00:03	min	Fotografia das equipes (Apenas Atletas)	09:12
00:02	min	Sorteio de campo e posse de bola	09:13
00:01	min	1 Minuto de silencio	09:14
00:00	min	Inicio da partida	09:15
		Voltar para o segundo tempo da partida com 07 minutos de intervalo	

Mandante:	PETRÓPOLIS GONÇALENSE	Visitante:	CR FLAMENGO
SUPERVISOR		SUPERVISOR	

Mandante:	PETRÓPOLIS GONÇALENSE	Visitante:	CR FLAMENGO
PREPARADOR FÍSICO		PREPARADOR FÍSICO	

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO, 17 DE OUTUBRO DE 2026

COPA RIO SUB 12- 2026

QUARTAS DE FINAL

JOGO: PETRÓPOLIS GONÇALENSE x CR FLAMENGO HORÁRIO: 09:15

ESTÁDIO: CT PEDRINHO VICENÇOTE LOCAL: ITAGUAÍ -RJ

DELEGADO: PAULO VICTOR C BLANCO MATTA

Relação dos Profissionais do "CREMERJ" E "COREN" que atuaram no evento:

FUNÇÃO:	NOME POR EXTENSO	Nº DE REGISTRO	CARIMBO (LEGÍVEL)
MÉDICO(A)	Victor Hugo Pereira Moura	52-142021-1	Victor Hugo Moura Médi. CRM 52-142021-1
MÉDICO(A)	JOSÉ ANTÔNIO M. FERREIRA	18.397-0	José Antônio de M. Ferreira Médico CRM 52.18397-0
MÉDICO(A)	WILLE SOUZA BARACHO	52.61468-9	Wille Souza Baracho Médico CRM 52.61468-9
MÉDICO(A)	LUCAS COELHO DE SOUZA	127852-5	Dr. Lucas Coelho Médico CRM: 127852-5
Enfermeiro(a)	Igor Grossi Ferreira	52.107788-0	Igor Grossi Ferreira Médico CRM 52.107788-0
Enfermeiro(a)	Eliete M. Costa	001561885	Eliete Maximiano Costa COREN-RJ 001561885 - TE
Enfermeiro(a)	Thayna dos Reis S. Barros	001 933 395	
Enfermeiro(a)			

EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇO(S) (UTIs)

QUANTIDADE	NOME DA EMPRESA OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ
	OS RESGATE CTOR	27020345/0001-96
	Placa(s):	

CHECKLIST DA AMBULÂNCIA

Material de Reanimação	OK	Eletrocardiógrafo	OK	Carimbo - Médico Responsável
Oxigênio	OK	Material de Sutura	OK	Wille Souza Baracho Médico CRM 52.61468-9
Desfibrilador	OK	Colar Cervical	OK	
Maca para Transporte	OK	Drogas - P. Cardíaca	OK	